

TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS. G/ 2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0007309-1

CONVENIENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos financeiros concedidos por meio da PORTARIA Nº 3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 fonte 02.

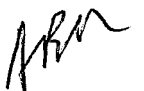
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por SECRETARIA, e o HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP n.º 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 193.106.418-00, adiante designada como CONVENIADA, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 008/2020ao Convênio nº 015/SMS. G/2018 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto repassar, em parcela única, o valor de R\$ 198.254,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais.) referentes aos recursos financeiros concedidos por meio da Portaria GM/MS nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

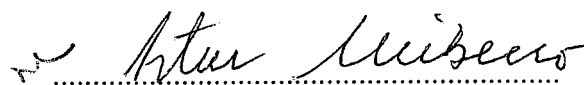
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.....



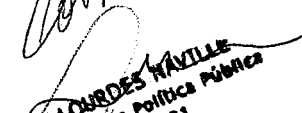
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA
FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:

*Confere minuta
SCEI*



MARIA DE LOURDES HAVILL
Secretaria de Gestão Política Pública
CPF: 839.232.3.01

